



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICAMOS A PREFEITURA MUNICIPAL A ADOÇÃO DE NORMAS QUE OBRIGUE O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, DISTÂNCIAMENTO SOCIAL, PASSAPORTE VACINAL EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE CASOS DE CONTAMINAÇÃO PELO SARS-COVID19

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que os casos de SARS-COVID19 voltou a crescer em todo o País, e que Ribeirão Preto, tem tido também esse aumento de casos, o que nos leva a preocupação com sobrecarga na rede de Saúde.

CONSIDERANDO que o município de Ribeirão Preto, nos cinco primeiros meses deste ano teve 39.694 casos confirmados, sem considerar os auto-exames, o que demonstra que o número de casos não tem diminuído como alardeam certos setores da sociedade.

CONSIDERANDO que o município pode e deve legislar em defesa do interesse local, e a defesa da saúde de seus cidadãos se insere nesta defesa.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, que se edite norma regulamentadora, que determine a utilização de máscaras de proteção facial em locais fechados no município de Ribeirão Preto, se adote padrões de distanciamento social nestes mesmos locais, a disponibilização de produtos de higiene e a exigência de apresentação de "passaporte vacinal" em locais públicos, bem como se inicie uma campanha de conscientização de vacinação à todas as faixas etárias que estejam disponíveis para receber as vacinas.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT